

**COTAC**

CHEVROLET

Mogi das Cruzes, 21 de Março de 2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

Referência: **PROCESSO Nº: 330.789/2024**

MODALIDADE: DISPENSA

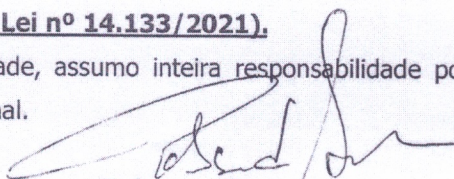
P.M.Arujá • Fls	31
Processo nº	330.789/24
21/03/24	f

OBJETO: REVISÃO DE VEÍCULO

Prezados Senhores:

Pelo presente, a empresa COTAC COMÉRCIO DE TRATORES, AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA, situada na Av Francisco Ferreira Lopes, 700, Vila Lavinia, Mogi das Cruzes/SP Cep: 08735-200, CNPJ nº 52.541.315/0001-40, sediada Av. Francisco Ferreira Lopes, 700, Vila Lavinia, Mogi das Cruzes/SP Cep: 08735-200, declara, sob as penas da lei, que:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **§ 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Arujá/SP ou quaisquer de seus órgãos descentralizados **(inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);**
- e) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, e que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei **(art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**
- g) Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.


Robson Silva
Gerente Pós Vendas

Robson da Silva
Gerente de Pós Vendas
Fone: (11) 4705-9300

